

ATA DE VOTAÇÃO

Projeto: 1 Fortaleza da Canção: Festival de Composição. 2018

Processo: 16/1100-0000830-4

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 29 de novembro de 2016.

Presentes: 21 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Bibiana Mandagará Ribeiro, Gilberto Herschdorfer, Maria Silveira Marques, Rafael Pavan dos Passos, Luiz Carlos Sadowski da Silva, Luciano Fernandes, Lucas Frota Strey, e Walter Galvani.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Erika Hanssen Madaleno, José Mariano Bersch, Marco Aurélio Alves, Luiz Armando Capra Filho, Alessandra Carvalho da Motta e Dael Luis Prestes Rodrigues.

Abstenções: André Venzon, Elvino Pereira Vargas, Ieda Gutfreind, Ivo Benfatto, Marlise Nedel Machado e Ruben Francisco Oliveira.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 30/11/2016 e considerados prioritários.

Antônio Carlos Côrtes

Conselheiro Presidente do CEC/RS